



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 79/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Obras, que veja a possibilidade de realizar a demarcação da vaga de cadeirante em frente a Lanchonete do Varal, a qual está sendo solicitada desde 2017.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 16 de abril de 2019


Roberto Teodoro
Vereador



OF 67/2019 *Teodoro*